



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: J O L F U L L E R

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11

Assunto: Dispondo sobre um auxílio de Cr. \$ 5 000,00 destinado à compra
de cobertores para os menores internados no Asilo Creche de Jundiaí.

Resolução nº 0

Aguiar-S
12-VIII-53

Proc. No. 3242
Clas. 502.08



JUN 24 1953

PROTÓCOLO N.º 03242

CLASSIF. 502.08

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

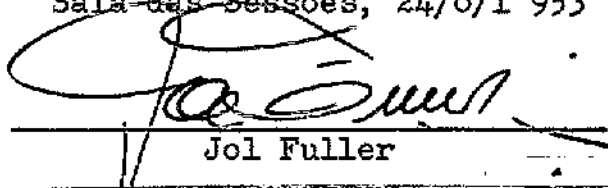
*Para a Câmara de Jundiá
deu-se o parecer
24/6/53
Ricardo*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr.\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) destinada à compra de cobertores para os menores desvalidos, internados no Asilo Creche de Jundiá.

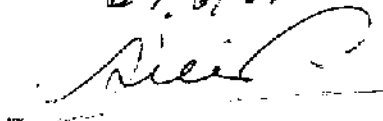
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/6/1 953


Jol Fuller

*Apresentado em 12 e 22 discussões com o parecer
da C.R.
Publicação e transcrição de pareceres
providências para o cumprimento de
diferença pela presente Resolução.*

24/6/53





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUN 24 1953

PROTÓCOLO N.º 13243

CLASSIF. 523.1344

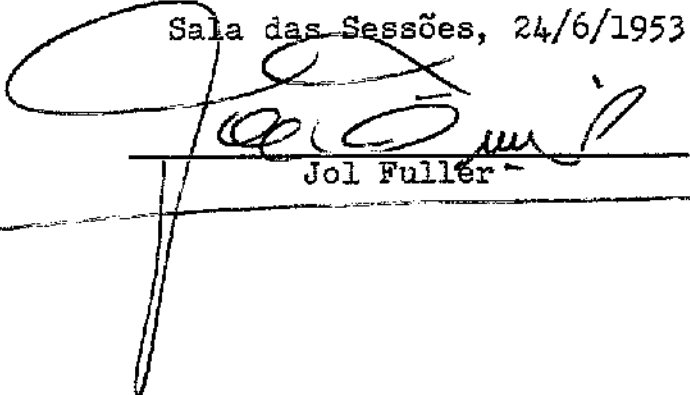
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 504

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o plenário, seja concedido urgência especial para discussão e votação, na Ordem do Dia da presente Sessão, do projeto de Resolução nº 11, de minha autoria, que concede um auxílio de Cr. \$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Asilo Creche de Jundiaí, para compra de cobertores aos seus asilados menores.

Sala das Sessões, 24/6/1953


Jol Fuller

*Processado
Procedente
24/6/53
Pereira*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 10

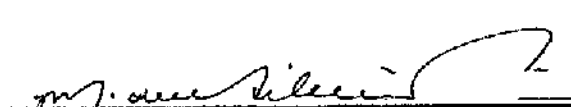
Dispondo sobre concessão de Cr. \$ 5 000,00 para aquisição de cobertores destinados aos menores desvalidos, internados no Asilo Creche.

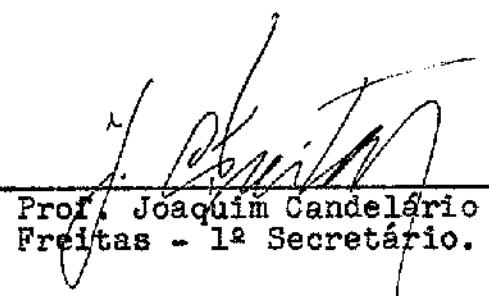
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 1953, decretou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr. \$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) destinada à compra de cobertores para os menores desvalidos, internados no Asilo Creche de Jundiaí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

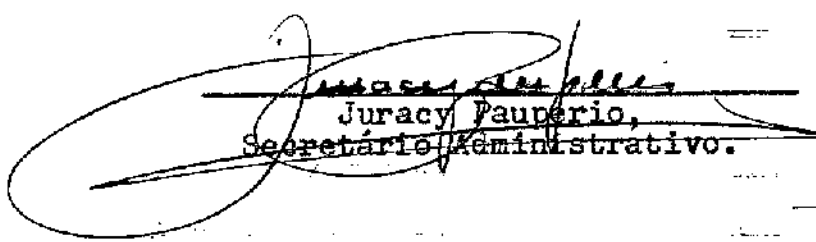
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e três.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.


Prof. Joaquim Candelário de
Freitas - 1º Secretário.

Dr. Omaír Zominhani,
2º Secretário.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e três.


Juracy Paupério,
Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

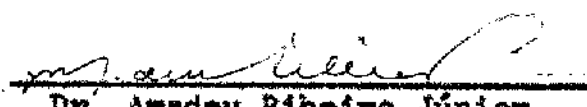
REQUISIÇÃO Nº 828

(Cr. \$ 5 000,00)

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Nos termos da Resolução nº 10, de 25/6/1 953, re-
quisito de V. Excia. a importância de cinco mil cruzeiros, pe-
la verba de representação da Câmara, destinada à compra de co-
bertores para os menores internados no Asilo Creche de Jundiá.

Câmara Municipal, em 25 de junho de 1953


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

"O JUNDIAIENSE" Nº 9 993 de 26/6/53.

RESOLUÇÃO N.º 10

Dispondo sobre concessão de Cr.\$ 5 000,00, para aquisição de cobertores destinados aos menores desvalidos, internados no Asilo Creche.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão ordinária realizada em 24 de junho de 1953, decretou a seguinte resolução :

Art. 1.º — Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr. \$. . 5 000,00, (cinco mil cruzeiros), destinada a compra de cobertores para os menores desvalidos, internados no Asilo Creche de Jundiaí.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e três.

Dr. Amadeu Ribeiro Junior — Presidente da Câmara

Prof. Joaquim Candelário de Freitas — 1.º Secretário

Dr. Omair Zominhani -- 2.º Secretário

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e três.

Juracy Pauperio — Secretário Administrativo